



DADO: de 26/09 a 19/10 e de 09/ a 18/01/12 em dia e horário agendado com o coordenador de polo. DATA VESTIBULAR TRADICIONAL: domingo, 27/11/2011 das 10h30 às 12h. Não é permitido realizar provas fora dos locais estabelecidos pela CPSI nem em outro dia e horário. A prova iniciará-se simultaneamente em todos os POLOS, ao vivo, via satélite. PONTUAÇÃO: o Vestibular será unificado em sua execução para todos os candidatos e constará de 2 redações. Cada redação vale 1000 pontos, totalizando 2000 pontos, mínimo 200 pontos em cada redação para ser aprovado. As provas serão corrigidas por corretores designados pela Coordenação Geral do Vestibular. A nota final será a média das duas redações. A classificação será em ordem decrescente por meio do escore obtido até o limite das vagas ofertadas. RESULTADOS VESTIBULAR AGENDADO: as terças e quintas a partir das 18h. RESULTADOS VESTIBULAR TRADICIONAL: 06/12/2011, Edital, teleatendimento e POLO. Resultados válidos para matrículas no ano letivo de 2012 exclusivamente no módulo que terá início em JANEIRO 2012. PRAZOS PARA A MATRÍCULA: do resultado até 30/01/12, no POLO de aprovação. As matrículas poderão ser prorrogadas a critério da Instituição. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA: A) UMA CÓPIA AUTENTICADA DO HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO com Certificado de Conclusão, contendo os atos legais de Autorização / Reconhecimento do Curso / Estabelecimento, disciplinas, notas, carga horária, assinaturas do(a) secretário(a) e diretor(a) do Estabelecimento e assinatura do aluno em Certificados e Diplomas de Cursos Técnicos e Magistério. Os Diplomas de Cursos Técnicos e Magistério devem constar a carga horária e disciplinas cursadas. B) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada); C) Carteira de Identidade - RG civil (fotocópia autenticada); D) CPF; G) Comprovante de residência atualizado; H) Uma foto recente; I) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da mensalidade; J) Requerimento de matrícula; L) Declaração de que possui acesso a computador e Internet; M) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (no ato da Pré-Matrícula). EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA: No ato da pré-matrícula o candidato efetuará o pagamento correspondente a uma parcela do curso. A não apresentação de todos os documentos exigidos no prazo estabelecido pela Instituição e o não pagamento da primeira parcela dentro do prazo estipulado implicará no impedimento da concretização da matrícula e consequente perda de vaga. Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o aprovado que tenha realizado o Vestibular usando documentos ou informações falsas, meios ilícitos, não tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente antes da Pré-Matrícula. Caso não comprove a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, não caberá à Instituição nenhuma espécie de reembolso de valores pagos. A apresentação do Histórico Escolar ou apresentação da Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente deverão estar com data da assinatura pelo órgão competente, responsável pela sua emissão, anterior à data da Pré-Matrícula no Polo. Em caso da não apresentação do Histórico Escolar no ato da matrícula, o aprovado deverá apresentar, obrigatoriamente, a Declaração de Conclusão do Ensino Médio, devendo assinar termo de compromisso responsabilizando-se pela apresentação em 90 dias do Histórico Escolar, sob pena de cancelamento automático da matrícula condicional. DISPOSIÇÕES FINAIS: ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrevogável, as condições contidas no edital, não podendo alegar desconhecimento. INÍCIO DAS AULAS: 23 janeiro 2012. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. O Edital completo encontra-se no site da Instituição.

Curitiba, 20 de setembro de 2011.

BENHUR GAIO
Diretor

EDITAL Nº 2/2011 VESTIBULAR A DISTÂNCIA 2012

O CENECT - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA S/S LTDA, mantenedora da FATEC INTERNACIONAL - FACULDADE DE TECNOLOGIA INTERNACIONAL, por meio da Comissão do Processo Seletivo Integrado - CPSI torna públicas as normas que regem o Vestibular a Distância 2012 para ingresso nas vagas dos Cursos Superiores de Tecnologia na modalidade a distância. CURSOS / AUTORIZAÇÕES / RECONHECIMENTO / VAGAS: Comércio Exterior, Reconhecimento Nº 320 DOU 20/04/2007, 6000 vagas; Gestão Comercial, autorização Nº 4262 DOU 08/12/05, 3000 vagas; Gestão da Produção Industrial, Reconhecimento Nº 322 DOU 20/04/2007, 6000 vagas; Gestão Financeira, autorização Nº 4258 DOU 08/12/05, 3000 vagas; Gestão Pública, autorização Nº 4261 DOU 08/12/05, 3000 vagas; Logística, autorização Nº 4260 DOU 08/12/05, 3000 vagas; Marketing, autorização Nº 4257 DOU 08/12/05, 3000 vagas; Processos Gerenciais, Reconhecimento Nº 321 DOU 20/04/2007, 6000 vagas; Secretariado, autorização Nº 4259 DOU 08/12/05, 3000 vagas. As vagas são ofertadas em todos os POLOS credenciados. O candidato deve obrigatoriamente assegurar-se que o polo do seu interesse está participando do processo e o oferta o curso de seu interesse. A prova será no endereço do POLO no qual o candidato vier a se inscrever. Os candidatos serão selecionados para os cursos ofertados segundo a sua classificação no vestibular conforme opção de inscrição. O Processo Seletivo será integrado com a FACINTER. INSCRIÇÕES VESTIBULAR AGENDADO: de 26/09 a 17/10/11 e de 09 a 17/01/12 exclusivamente no POLO. INSCRIÇÕES VESTIBULAR TRADICIONAL: de 26/10 a 25/11, pelo Teleatendimento 08007020500, POLO e internet www.vestibularnacional.com.br. Taxa de inscrição R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), pagos exclusivamente no POLO. Poderá ser utilizada a nota do ENEM 2008, 2009 e 2010. DATA VESTIBULAR AGENDADO: de 26/09 a 19/10 e de 09/ a 18/01/12 em dia e horário agendado com o coordenador de polo. DATA VESTIBULAR TRADICIONAL: domingo, 27/11/2011 das 10h30 às 12h. Não é permitido

realizar provas fora dos locais estabelecidos pela CPSI nem em outro dia e horário. A prova iniciará-se simultaneamente em todos os POLOS, ao vivo, via satélite. PONTUAÇÃO: o Vestibular será unificado em sua execução para todos os candidatos e constará de 2 redações. Cada redação vale 1000 pontos, totalizando 2000 pontos, mínimo 200 pontos em cada redação para ser aprovado. As provas serão corrigidas por corretores designados pela Coordenação Geral do Vestibular. A nota final será a média das duas redações. A classificação será em ordem decrescente por meio do escore obtido até o limite das vagas ofertadas. RESULTADOS VESTIBULAR AGENDADO: as terças e quintas a partir das 18h. RESULTADOS VESTIBULAR TRADICIONAL: 06/12/2011, Edital, teleatendimento e POLO. Resultados válidos para matrículas no ano letivo de 2012 exclusivamente no módulo que terá início em JANEIRO 2012. PRAZOS PARA A MATRÍCULA: do resultado até 30/01/12, no POLO de aprovação. As matrículas poderão ser prorrogadas a critério da Instituição. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA: A) UMA CÓPIA AUTENTICADA DO HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO com Certificado de Conclusão, contendo os atos legais de Autorização / Reconhecimento do Curso / Estabelecimento, disciplinas, notas, carga horária, assinaturas do(a) secretário(a) e diretor(a) do Estabelecimento e assinatura do aluno em Certificados e Diplomas de Cursos Técnicos e Magistério. Os Diplomas de Cursos Técnicos e Magistério devem constar a carga horária e disciplinas cursadas. B) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada); C) Carteira de Identidade - RG civil (fotocópia autenticada); D) CPF; G) Comprovante de residência atualizado; H) Uma foto recente; I) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da mensalidade; J) Requerimento de matrícula; L) Declaração de que possui acesso a computador e Internet; M) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (no ato da Pré-Matrícula). EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA: No ato da pré-matrícula o candidato efetuará o pagamento correspondente a uma parcela do curso. A não apresentação de todos os documentos exigidos no prazo estabelecido pela Instituição e o não pagamento da primeira parcela dentro do prazo estipulado implicará no impedimento da concretização da matrícula e consequente perda de vaga. Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o aprovado que tenha realizado o Vestibular usando documentos ou informações falsas, meios ilícitos, não tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente antes da Pré-Matrícula. Caso não comprove a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, não caberá à Instituição nenhuma espécie de reembolso de valores pagos. A apresentação do Histórico Escolar ou apresentação da Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente deverão estar com data da assinatura pelo órgão competente, responsável pela sua emissão, anterior à data da Pré-Matrícula no Polo. Em caso da não apresentação do Histórico Escolar no ato da matrícula, o aprovado deverá apresentar, obrigatoriamente, a Declaração de Conclusão do Ensino Médio, devendo assinar termo de compromisso responsabilizando-se pela apresentação em 90 dias do Histórico Escolar, sob pena de cancelamento automático da matrícula condicional. DISPOSIÇÕES FINAIS: ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrevogável, as condições contidas no edital, não podendo alegar desconhecimento. INÍCIO DAS AULAS: 24 janeiro 2012. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. O Edital completo encontra-se no site da Instituição.

Curitiba, 20 de setembro de 2011.

BENHUR GAIO
Diretor

CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO SENA AIRES - CETESA

EDITAL Nº 25, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011 PROCESSO SELETIVO 1ºS/2012

O Diretor-Presidente do CETESA - Centro Tecnológico de Educação Sena Aires Ltda, mantenedor da FACESA - Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires, sediado à Rua Acre, Quadra 02, Lotes 17/18, Setor de Chácara Anhanguera - Valparaíso de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VI, do seu contrato social, e ao que dispôs a Portaria MEC Nº. 1504, publicada no DOU de 28/09/2000, faz saber a todos os interessados que se encontram abertas as inscrições, ao Vigesimo Quinto Processo Seletivo Tradicional no período de 17/10 a 02/12/2011 com realização da prova no dia 03/12/2011, das 14:00h às 18:00h, e ao Décimo Processo Seletivo Agendado, no período de 17/10/2011 a 10/03/2012, com realização das provas, nos dias: 19, 20, 26 e 27/11/2011; 04, 10, 11, 17 e 18/12/2011; 14, 15, 21, 22, 28 e 29/01/2012; 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26/02/2012; e 03, 04, 10 e 11/03/2012, sempre das 14:00h às 18:00h, para ingresso nos Cursos Bacharelados de ENFERMAGEM - Reconhecimento: Portaria MEC 2.995 de 30.08.2005 publicada no DOU 169 de 01/09/2011; FISIOTERAPIA - Autorização: Portaria MEC nº 2491/2005, publicada no DOU de 12/07/2005; e FARMÁCIA - Reconhecimento: Portaria SESu 441 de 15/02/2011, publicada no DOU de 18/02/2011, válido para o 1º Semestre de 2012. Faz saber ainda que, em existindo bolsas destinadas a candidatas do PROUNI, as mesmas serão informadas in loco, na própria IES. A íntegra do Edital bem como o conteúdo programático das matérias das provas contendo todas as informações necessárias aos Candidatos encontra-se no Manual do Candidato, à disposição dos mesmos, no site: www.senaaires.com.br e um exemplar, para consulta no SAP/FACESA, em seu campus, no endereço acima mencionado. DERMEVAL DE SENA AIRES.

Em 10 de outubro de 2011.

DERMEVAL DE SENA AIRES.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E DOS TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINFITO-AL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Apresentação e Posse da chapa única eleita na Assembleia de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Fisioterapeutas e dos Terapeutas Ocupacionais do Estado de Alagoas (criado em Assembleia Geral em 30/11/10), gestão 2011/2013, realizada para eleição dos membros do SINFITO-AL em 15/06/2011, às 19:00 horas em primeira convocação e 19:30 horas em segunda convocação, no auditório do Hotel Enseada, Maceió-AL. A chapa única eleita para a gestão 2011/2013 está assim composta: Presidente: Vitor de Castro Teixeira CREFITO-111989-F, Vice-presidente: Sarah Lins de Barros Moreira- CREFITO-9447-TO, Secretários: Kissia Maria do Nascimento Costa - CREFITO-2784-LTF e Luana Melo Davino de Araújo- CREFITO-96172-F, Diretor de Finanças: Arylennon Canuto Soares Pires- CREFITO-119459, Vice-Diretor de Finanças: Rummenige Rodrigues de Almeida CREFITO 3539 LTF, Diretor de Formação: Lucas Barbosa de Alencar CREFITO 111555-F, Vice-Diretor de Formação: Joana Carla Bezerra Martins Perez CREFITO 126130-F, Diretor do Interior do Estado: João Paulo Nascimento dos Santos CREFITO 116373-F, Conselho Fiscal: Thiago Augusto Parente de Alencar CREFITO 111429-F, Renata Maria Cavalcante Melo Valença CREFITO 3823-LTF, Luis Felipe Ramires Scanoni CREFITO 107081-F, Suplência: Ariane Lobo Pereira CREFITO 2249, Afonso Celso Brasileiro Júnior CREFITO 122178-F. Ao final da votação e apuração dos votos, sendo a chapa única eleita, foi empossada às 21 horas, pela autoridade empossante, Dr. Silano Souto Mendes Barros, presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional- 1ª Região. O estatuto do SINFITO-AL foi discutido e aprovado na Assembleia Geral.

Maceió, 9 de setembro de 2011.
VITOR DE CASTRO TEIXEIRA
Presidente do SINFITO-AL

COMISSÃO PROVISÓRIA DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DE INSPEÇÃO VEICULAR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA REGIÃO DOS VALES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Provisória de Fundação do SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DE INSPEÇÃO VEICULAR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA REGIÃO DOS VALES CONVOCA todos os trabalhadores em estabelecimentos de formação e aperfeiçoamento de condutores e de inspeção de veículos automotores, tanto ambiental, quanto veicular (mecânica ou de tráfego de veículos automotores), abrangendo: - instrutores práticos, -instrutores teóricos, - diretores gerais, - diretores de ensino, - atendentes, - secretários, - telefonistas, -pessoal de apoio, -pessoal administrativo, de limpeza e segurança, bem como inspetores ou técnicos ou vistoriadores ou examinadores veiculares de inspeção ambiental e/ou veicular de veículos automotores nos Municípios de São Leopoldo, Novo Hamburgo, Sapiranga, Parobé, Dois Irmãos, Campo Bom, Taquara, Igrejinha, Rolante, Portão, São Sebastião do Cai, Bom Princípio, Montenegro, Taquari, Venâncio Aires, Santa Cruz do Sul, Vera Cruz, Estrela, Lagedado, Teotônio, Barão, Feliz, Nova Hartz, Araricá, Três Coroas, Ivoti, Encantado, Espumoso, Estância Velha, Arroio do Meio e Salvador do Sul, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO da entidade e deliberarem sobre: 1) Fundação do SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DE INSPEÇÃO VEICULAR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA REGIÃO DOS VALES; 2) Aprovação do Estatuto da Entidade; 3) Eleição da Diretoria e demais órgãos da entidade; 4) Filiação a alguma central sindical; 5) Deliberação sobre futura criação de uma Federação para a categoria; 6) Assuntos gerais. A assembleia realizar-se-á no dia 29 de outubro de 2011, na Rua Assis Brasil, nº 205, Bairro Centro, Sapiranga, RS, às 19:00 horas, em primeira convocação e às 19:30 horas, em segunda e última convocação.

Sapiranga, 14 de outubro de 2011.
LUIS ERIVANI MOREIRA DA SILVA
Membro da Comissão

COMISSÃO PROVISÓRIA DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DE INSPEÇÃO VEICULAR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA REGIÃO METROPOLITANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Provisória de Fundação do SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DE INSPEÇÃO VEICULAR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA REGIÃO ME-